

**PORTARIA Nº 10 de 05 de fevereiro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

**I - Conceder** Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a Sra. **MARIA CRISTINA GONÇALVES VICENTE, Professor, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1275-0, CPF 811.288.864-72, RG 24.622.624-9 SSP-SP, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**  
AGRESTIPREV, 05 de fevereiro de 2024.



Roberto Marcelo Borba Alves  
- Diretor Presidente -  
**Roberto Marcelo Borba Alves**  
Diretor Presidente-AGRESTIPREV  
Matrícula: 1057

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

---

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**  
**PERNAMBUCO**  
**PORTARIA**

PORTARIA Nº 10 de 05 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a Sra. MARIA CRISTINA GONÇALVES VICENTE, Professor, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1275-0, CPF 811.288.864-72, RG 24.622.624-9 SSP-SP, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 05 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO MARCELO BORBA ALVES**  
- Diretor Presidente -

**Publicado por:**  
Christianne Alves Batista Tavares  
**Código Identificador:**F3473EAE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2024. Edição 3524  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>